



PROCESSO : 32.130-3/2018
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOV SANTA HELENA
ASSUNTO : MONITORAMENTO

DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 7º de fevereiro de 2019.

Casa Barão de Melgaco - 1ª Sede
1953

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013